



PORTARIA Nº 097/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei Municipal nº 685, de 10 de abril 2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, em seu art. 19, prevê que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto de forma paritária, num total de 12 (doze) membros, 06 (seis) representantes dos órgãos governamentais e 06 (seis) representantes não governamentais, sendo que para cada titular haverá um suplente.

Considerando o pedido oriundo do CMDCA através do ofício de nº 10/2022, datado de 12 de maio de 2022, deferido pela Sra. Secretária de Assistência Social, que solicita atualização e indicação de membros, titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para biênio 2021/2023, nomeados através da Portaria de nº 297/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Atualizar a composição dos membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto pelos representantes dos órgãos governamentais e representante da Sociedade Civil, para o biênio 2021-2023, na forma abaixo mencionada:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Josefa Vanilda Costa da Silva

Suplente: Veronica da Costa Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Lísia Maria Damaso Albuquerque

Suplente: Tatiana da Costa Silva

Secretaria de Educação

Titular: Very-Cleide Cavalcante de Almeida

Suplente: Lilia Amélia Cortez Sabino

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Promoções e Juventude

Titular: Emerson Gabriel Teixeira de Albuquerque Santos

Suplente: Daniel Silva Costa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: José Ricardo da Costa

Suplente: Miriã Alves de Lima

9



Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Titular: João Marcos da Silva Santos

Suplente: Allan Victor Costa Melo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Instituto Girassol de Desenvolvimento Social

Titular: Josefa Silvia das Neves Santos

Suplente: José Sandro das Neves Santos

Igreja Católica

Titular: Elyda Roberta da Silva Costa Martins

Suplente: Marcus Vinicius Melo Sampaio

Associação Comunitária dos Baião

Titular: Silas da Silva Peixoto

Suplente: Tatiana de Souza Neves

Igreja Batista

Titular: Vivaldo Lenon Nascimento Silva

Suplente: Maria Fabiana das Neves Santos

Clube Atlético Bocamatense

Titular: Flávio Ítalo Santos da Costa

Suplente: Flavio Damião da Costa Silva

Escolinha de Futebol Pequenos Craques

Titular: José Beneval Oliveira de Lima

Suplente: José Henrique da Silva Santos

Art. 2º. Os membros do CMDCA e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a renovação apenas 01 (uma) vez, por igual período, mediante novo processo de escolha.

Art. 3º. As funções do Conselheiro do CMDCA são consideradas de relevante serviço público, sendo seu exercício prioritário, não sendo remunerada, e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito